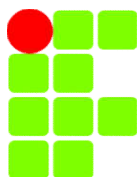




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 018, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 970/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000747/2023-96,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos membros da Comissão Provisória do Vestibular do ano de 2023 do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída por meio da PORTARIA 3391/2022 - GAB/REI/IFPI, de 27 de dezembro de 2022, a saber:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CARGO
Karla Vanessa Alvarenga de Sá	1703150	618348313-34	Auxiliar em Administração
Janaína Maria da Silva Linhares	2867688	656807823-91	Relações Públicas

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/03/2023 15:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 148776

Código de Autenticação: 9624db07bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e mediante Processo nº 23055.001485/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; **Catarina Nery da Cruz Monte**, Matrícula SIAPE 2154462; e **Kennya Martins de Melo Sousa Cunha**, Matrícula SIAPE 1837821, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23055.001485/2022-32.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 07:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149845

Código de Autenticação: 117cd730fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1009/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.00828/2023-96,

R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599 para sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a aquisição de material esportivo que será utilizado nas aulas de Educação Física Escolar de todos os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 946/2023 GAB/REI/IFPI de 15 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 08:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149910
Código de Autenticação: ca8418f5fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1010/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23173.002095/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Catarina Nery da Cruz Monte**, Matrícula SIAPE 2154462; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Matrícula SIAPE 2264657; e **Ciro de Brito Melo**, Matrícula SIAPE 1528372, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23173.002095/2022-33.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 08:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149886

Código de Autenticação: dbba2a4515





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1015/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000827/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ricardo Basílio de Oliveira Caland**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2581456, **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1808059, e **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1453599, para, sob a presidência do primeiro, atuarem como representantes da Comissão responsável pela elaboração do mapa de riscos, do estudo técnico preliminar, do documento de formalização de demanda, pela aquisição das cotações de preços, pela elaboração do termo de referência e pela abertura do processo administrativo para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de arbitragem para a realização dos eventos esportivos organizados pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, através de licitação no Sistema de Registro de Preços SRP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 948/2023 - GAB/REI/IFPI de 15 de março de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 11:31:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149863

Código de Autenticação: 0c8c466264





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1023/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000840/2023-09,

RESOLVE:

Desligar da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) o servidor **Flávio Moura e Silva**, matrícula nº 2617633, designado pela Portaria 1908/2021 - GAB/REI/IFPI, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 94, de 14/09/2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 15:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150202

Código de Autenticação: 0f1c4c006f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1026/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000840/2023-09,

R E S O L V E:

Designar o servidor **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1560931, lotado no *campus* Teresina Central, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, instituída por meio da Portaria 2454/2021 - GAB/REI/IFPI, de 5 de novembro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 15:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150218

Código de Autenticação: 169fa6053d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1038/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000103/2023-44,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Egberto Batista de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1838335, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para elaboração de dissertação do curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, ofertado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, no período de 27/03 a 25/06/2023, relativo ao período aquisitivo 2016-2021, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 17:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150168

Código de Autenticação: ded4c5ba4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1040/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000680/2023-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Franciscleia de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1573555, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, para qualificação profissional, na modalidade de ensino a distância, no período de 23/03 a 22/04/2023, relativo ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 21/03/2023 17:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150176

Código de Autenticação: 8839276b3f

